



Câmara Municipal de Currais Novos
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Portaria nº 168, de 06 de agosto de 2026

Concede 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Pública Municipal Isabella Maria Silva Umbelino de Farias, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo da Câmara Municipal.

O Diretor Executivo da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, na qualidade de Delegado das competências da Mesa Diretora indicadas no Ato nº 009/2025 e ainda no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 18 (dezoito) dias de férias a Servidora Pública Municipal Isabella Maria Silva Umbelino de Farias, mat. nº 701, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Parágrafo Único - As férias referem-se ao exercício de 2026 a com direito a ser usufruídas no período de 10 a 27 de agosto de 2026, conforme requerimento protocolado sob o nº 2795/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 10 de agosto de 2026.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 06 de agosto de 2026.

Oliveira Salustiano de Medeiros Neto
Diretor Executivo